

## PREFÁCIO

Pedi-me FLÁVIO CHEIM JORGE que prefaciasse esta *Teoria geral dos recursos cíveis*. Costumo relutar um pouco em aceitar solicitações do gênero, porque não sou muito amigo de prefácios. Vejo, no prefácio, uma espécie de biombo que se interpõe entre o leitor e o livro. Alguns prefaciadores aproveitam a oportunidade para expor em resumo (ou nem tanto...) suas próprias ideias sobre o assunto. Se elas têm algum valor, melhor seria que fossem expostas em obra autônoma. Se não têm, o prefácio só faz atrapalhar.

Não pude recusar, entretanto, o pedido de Flávio. Deve ter contribuído para que o aceitasse uma afinidade de gostos. Logo no início da *Apresentação*,<sup>1</sup> o autor confessa “verdadeira paixão pelos recursos”. Já atingi idade em que as paixões – nem todas felizmente... – tendem a arrefecer. Confessarei, pois, com maior dose de realismo, o meu amor pelo assunto. Uma de minhas teses de concurso versou sobre o juízo de admissibilidade do sistema dos recursos civis. Quando a Editora Forense me convidou a integrar o grupo de processualistas que iria comentar o então novo Código de Processo Civil, pleiteei e obtive que o volume a mim confiado abrangesse o título relativo aos recursos. E daí em diante quase não me afastei do tratamento da matéria – em grande parte, premido por uma constante necessidade de atualização. É evidente, com efeito, nas sucessivas reformas por que tem passado o estatuto processual, a preferência (se assim se pode falar) pela disciplina dos recursos como alvo das modificações. Basta atentar em que, dos 70 artigos que compunham o título, no texto original, apenas 30 – menos da metade, portanto – conservam a redação primitiva, e não poucos dos restantes já foram alterados mais de uma vez.

Mas é claro que não foi só isso. Seria fácil, a esta altura, arranjar um pretexto mais ou menos decoroso para furtar-me à tarefa – e eu não teria hesitado em proceder assim caso a leitura dos originais me houvesse causado impressão menos boa. Era improvável, acrescento, que tal acontecesse, dados os méritos de jurista exibidos no trabalho anterior de Flávio, sua monografia sobre a apelação. E, na verdade, esses méritos veem-se agora confirmados em obras de proporção mais amplas. É muito agradável ver que os recursos ficam entregues a mãos hábeis e carinhosas.

---

1. Ver apresentação *supra*.

A virtude que logo se impõe ao leitor, nesta *Teoria geral dos recursos cíveis*, é a adequada sistematização. O apreço pelo sistema vem parecendo declinar em parte da literatura processual contemporânea. Pode enxergar-se aí compreensível reação contra exageros de um “construtivismo” estéril. Como quase toda reação, essa, por sua vez, corre o risco (e nem sempre o evita) de cair no excesso oposto. A boa arrumação da matéria continua a ser qualidade importante. E Flávio, como fica óbvio pela mera leitura do índice, soube arrumar bem sua exposição.

Requisito essencial é também a clareza. Por mais complexo que seja o problema, o autor precisa versá-lo de modo tal que o leitor tenha a impressão de simplicidade. Aliás, a obscuridade em geral revela segurança escassa por parte de quem escreve. O domínio insuficiente do tema procura “compensação” na tortuosidade e no rebuscamento da linguagem. Algumas passagens, em certos livros jurídicos, assemelham-se a autênticas charadas. E há quem confunda, ou busque confundir, profundidade com hermetismo. Nada disso. Já ensinava BOILEAU, em *L'art poétique*: “*Ce que l'on conçoit bien s'énonce clairement/ Et le mots pour le dire arrivent aisément*”. Límpida é a exposição de Flávio – sinal de que os conceitos com que lida estão em sua mente.

O título da obra poderia dar a entender que o autor só se preocupa com os princípios fundamentais da matéria. Engano: o tratamento é abrangente, não hesita em descer a questões aparentemente miúdas, mas de notável relevância prática. Dificilmente se descobrirá, dentre as que costuma pôr-se na lida quotidiana dos operadores do direito, que haja escapado à atenção de Flávio. Daí a grande utilidade da obra, não só para os estudiosos do direito processual – para os especialistas –, mas para juízes e advogados, que necessitam orientação segura ao enfrentar problemas do dia a dia forense. Não faltam indicações de jurisprudência, devidamente submetidas, sempre que cabível, à apreciação crítica do autor.

Cuidou, Flávio, de examinar os vínculos entre os sistemas de recursos e o ordenamento constitucional, tema a que dedica um capítulo específico e está presente ao longo da obra. Insere-se assim, com acerto, na linguagem que se esforça por buscar na Constituição o sopro vivificador dos institutos jurídicos nos variados setores de direito. Cabe ao processo, nessa perspectiva, posição eminente. Dizia COUTURE que o direito processual é a regulamentação do texto constitucional referente à Justiça. Flávio mostra estar consciente dessa ligação.

Não direi que concorde com todas as posições tomadas pelo autor. Divergências são normais no trato de assuntos jurídicos. O importante é que Flávio se esforça por fundamentar solidamente as teses que adota. Não se contenta – e faz bem – com o argumento de autoridade. Sem desprezar as contribuições dos

que o precedem na seara, desenvolve, com independência de pensamentos, sua extensa elaboração.

Detenho-me aqui, para não desmentir a profissão de fé que fiz no início. Alongar o prefácio equivaleria a tornar mais pesado e espesso o biombo. Passe logo o leitor ao texto de Flávio. Verá que vale a pena lê-lo e meditá-lo.

JOSÉ CARLOS BARBOSA MOREIRA



## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO À 7.ª EDIÇÃO .....	11
APRESENTAÇÃO À 6.ª EDIÇÃO .....	13
APRESENTAÇÃO À 5.ª EDIÇÃO .....	15
APRESENTAÇÃO À 4.ª EDIÇÃO .....	17
APRESENTAÇÃO DA OBRA .....	19
PREFÁCIO .....	21
ABREVIATURAS.....	31
1. A IMPUGNAÇÃO DAS DECISÕES JUDICIAIS.....	35
2. CONCEITO DE RECURSO.....	38
3. A IMPORTÂNCIA CONSTITUCIONAL DOS RECURSOS .....	45
4. CLASSIFICAÇÃO DOS RECURSOS .....	52
4.1 Recursos ordinários e extraordinários .....	52
4.2 Recursos de fundamentação livre e fundamentação vinculada .....	55
5. PRONUNCIAMENTOS JUDICIAIS SUJEITOS A RECURSO.....	57
5.1 Sentença.....	58
5.2 Decisão interlocutória.....	63
5.3 Despachos .....	65
5.4 Distinção entre sentença e decisão interlocutória.....	67
5.5 Distinção entre decisão interlocutória e despachos .....	68
5.6 Pronunciamentos proferidos nos tribunais .....	71
6. JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE E JUÍZO DE MÉRITO DOS RECURSOS .....	74
6.1 Juízo de admissibilidade.....	75
6.1.1 Conteúdo .....	75
6.1.2 Competência .....	78
6.1.3 Natureza da decisão.....	82

6.2	Juízo de mérito .....	87
6.2.1	Conteúdo .....	87
6.2.2	Competência .....	90
6.2.3	Função substitutiva e função rescindente dos recursos (a ausência de correspondência com os vícios da decisão) .....	92
6.3	Os juízos de admissibilidade e de mérito nos recursos de fundamentação vinculada .....	96
7.	O JULGAMENTO DOS RECURSOS NOS TRIBUNAIS .....	101
8.	AS CONDIÇÕES DA AÇÃO E OS PRESSUPOSTOS PROCESSUAIS EM SEDE RECURSAL .....	108
9.	REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE .....	110
9.1	Classificação .....	110
9.2	Requisitos intrínsecos .....	112
9.2.1	Cabimento .....	112
9.2.2	Legitimidade para recorrer .....	114
9.2.2.1	O conceito de parte recursal .....	116
9.2.2.2	O terceiro prejudicado .....	120
9.2.2.3	O Ministério Público .....	127
9.2.2.4	Auxiliares da justiça .....	129
9.2.2.5	O advogado .....	130
9.2.3	Interesse em recorrer .....	136
9.2.3.1	O critério da sucumbência formal .....	137
9.2.3.2	O critério da sucumbência material .....	139
9.2.3.3	A regra da impossibilidade de recorrer dos fundamentos da decisão .....	142
9.2.3.4	Ausência de impugnação a fundamento suficiente ..	147
9.2.3.5	A questão prejudicial decidida como fundamento da sentença (art. 503, CPC/2015) .....	148
9.2.3.6	A incompatibilidade lógica como fator excludente do interesse em recorrer .....	149
9.2.4	A inexistência de fatos impeditivos ou extintivos do poder de recorrer .....	153
9.2.4.1	Renúncia .....	155
9.2.4.2	Aquiescência .....	158
9.2.4.3	Desistência .....	160
9.3	Requisitos extrínsecos .....	163

9.3.1	Tempestividade .....	163
9.3.1.1	A fluência do prazo recursal.....	164
9.3.1.1.1	O recurso interposto pelo correio.....	172
9.3.1.1.2	Comprovação do feriado local.....	172
9.3.1.1.3	O recurso interposto antes da intimação .....	173
9.3.1.2	A interrupção do prazo recursal.....	176
9.3.1.2.1	Os embargos de declaração .....	179
9.3.1.3	A suspensão do prazo recursal .....	186
9.3.1.4	A justa causa (justo impedimento) como motivo para a interposição do recurso após esgotado o prazo .....	190
9.3.1.5	A irrelevância da vontade das partes para suspender ou interromper o prazo recursal.....	192
9.3.1.6	O prazo em dobro para recorrer .....	193
9.3.2	Regularidade formal.....	198
9.3.2.1	A interposição dos recursos .....	201
9.3.2.2	A motivação como traço fundamental dos recursos ....	205
9.3.3	Preparo.....	209
9.3.3.1	O momento de seu recolhimento e a ausência de pagamento .....	211
9.3.3.2	O valor a ser recolhido e a possibilidade de complementação (art. 1.007, §§ 2.º e 4.º, do CPC/2015).....	214
9.3.3.3	O equívoco no preenchimento da guia do preparo (art. 1.007, § 7.º, do CPC/2015) .....	217
9.3.3.4	A justa causa e a relevação da pena de deserção .....	217
9.4	A sanabilidade dos vícios atinentes aos requisitos de admissibilidade ..	220
9.4.1	O sistema do CPC/1973 e os casos específicos de sanabilidade ..	220
9.4.2	A jurisprudência defensiva (restrições ilegítimas).....	229
9.4.3	A cláusula geral de sanabilidade e os seus limites (art. 932, parágrafo único) no CPC/2015 .....	234
9.4.4	A sanabilidade e os recursos extraordinário e especial (art. 1029, § 3.º, do CPC/2015) .....	245
10.	PRINCÍPIOS .....	249
10.1	Noções gerais .....	249
10.2	Os princípios recursais .....	252
10.2.1	Princípio da voluntariedade .....	255
10.2.2	Princípio da dialeticidade.....	256

10.2.3	Princípio da singularidade .....	257
10.3	Princípio do duplo grau de jurisdição .....	260
10.4	Princípio da taxatividade.....	266
10.4.1	O agravo regimental e o CPC/1973.....	267
10.4.1.1	O agravo regimental, o agravo interno e o novo CPC .....	269
10.4.1.2	A natureza recursal do agravo interno .....	272
10.4.2	Outros “meios” de reformar ou anular as decisões judiciais (sucedâneos recursais e figuras afins).....	275
10.4.2.1	A remessa necessária (art. 496, <i>caput</i> , do CPC/2015)	276
10.4.2.2	Pedidos de reconsideração.....	278
10.4.2.3	Correição parcial .....	280
10.4.2.4	Mandado de segurança contra ato judicial.....	282
10.4.2.4.1	Decisão irrecorrível (o novo CPC) .....	286
10.4.2.4.2	Decisão ilegal (teratológica?) e que fira direito líquido e certo .....	290
10.4.2.4.3	Decisão que não esteja coberta pela coisa julgada.....	292
10.4.2.4.4	Objeto do <i>mandamus</i> .....	294
10.4.2.4.5	Decisão capaz de produzir danos irreparáveis ou de difícil reparação .....	296
10.4.2.4.6	O prazo para a impetração.....	298
10.4.2.4.7	Mandado de segurança contra ato judicial nos Juizados Especiais .....	300
10.4.2.4.8	Mandado de segurança contra ato judicial impetrado por terceiro prejudicado (Súmula 202 do Superior Tribunal de Justiça).....	303
10.5	Princípio dispositivo .....	308
10.5.1	A proibição da <i>reformatio in pejus</i> .....	309
10.5.2	A proibição da <i>reformatio in pejus</i> e a remessa necessária (art. 496, <i>caput</i> , do CPC/2015) .....	311
10.6	Princípio inquisitório .....	313
10.6.1	A possibilidade da <i>reformatio in pejus</i> e o princípio inquisitório.....	315
10.7	Princípio da fungibilidade .....	316
10.7.1	O sistema recursal do Código de Processo Civil de 1939.....	316
10.7.2	O sistema atual e o CPC/1973 .....	318



10.7.3	A inexistência de erro grosseiro ou ocorrência de dúvida objetiva como requisitos para a incidência do princípio .....	320
10.7.4	Aplicação em concreto da fungibilidade e o CPC/2015 .....	322
10.7.5	O prazo para a interposição do recurso e o princípio da fungibilidade .....	328
10.7.6	O procedimento do recurso quando aplicada a fungibilidade recursal .....	332
11.	EFEITOS DOS RECURSOS .....	334
11.1	Noções preliminares.....	334
11.2	Uma consideração à visão clássica dos efeitos recursais e a decisão judicial sujeita a recursos (os efeitos devolutivo, suspensivo e observativo) .....	336
11.3	Outros possíveis “efeitos” dos recursos (translativo, expansivo, substitutivo, regressivo e diferido) .....	339
11.3.1	Especificamente o “efeito” translativo.....	341
11.4	Os efeitos e o sistema recursal .....	343
11.5	Efeito devolutivo .....	344
11.5.1	A extensão e a profundidade do efeito devolutivo .....	348
11.5.1.1	A extensão do efeito devolutivo .....	349
11.5.1.1.1	A impugnação parcial e a formação gradual da coisa julgada .....	350
11.5.1.1.2	Especificamente o § 3.º do art. 1.013 do CPC/2015 (a causa madura) .....	361
11.5.1.2	A profundidade do efeito devolutivo .....	368
11.5.2	Correção de vícios sanáveis .....	373
11.5.3	A extensão subjetiva do efeito devolutivo (art. 1.005 do CPC/2015) .....	379
11.5.4	Os fatos novos na seara recursal .....	382
11.5.5	A produção de provas perante o tribunal.....	385
11.5.6	O efeito devolutivo e os recursos extraordinários.....	387
11.6	Efeito suspensivo .....	388
11.6.1	O critério <i>ope judicis</i> do efeito suspensivo .....	389
11.6.1.1	A concessão <i>ex officio</i> do efeito suspensivo .....	392
11.6.2	Os recursos em espécie.....	394
11.6.2.1	Apelação .....	394
11.6.2.2	Agravo .....	395
11.6.2.3	Embargos de declaração .....	395
11.6.2.4	Recursos extraordinário e especial.....	398
11.6.2.5	Recurso ordinário constitucional .....	399

11.6.2.6 Embargos de divergência em recurso extraordinário e em recurso especial.....	402
11.6.3 A correlação entre o efeito suspensivo e o efeito devolutivo.....	404
11.6.3.1 A impugnação parcial e a eficácia da decisão recorrida.....	406
11.6.4 A natureza e os mecanismos para a obtenção do efeito suspensivo.....	408
11.6.4.1 Os instrumentos processuais adequados no CPC/1973	409
11.6.4.2 O meio processual previsto no CPC/2015.....	413
12. RECURSO ADESIVO .....	418
12.1 Noções preliminares.....	418
12.1.1 Do instituto no direito comparado .....	420
12.2 Natureza jurídica.....	422
12.3 A importância do recurso adesivo para o sistema .....	424
12.4 Subordinação ao recurso principal .....	425
12.5 Objeto do recurso adesivo .....	427
12.6 Requisitos de admissibilidade do recurso adesivo .....	428
12.6.1 Cabimento .....	433
12.6.2 Legitimidade para recorrer .....	433
12.6.3 Interesse em recorrer.....	438
12.6.4 Tempestividade .....	442
12.6.5 Regularidade formal.....	444
12.6.6 Inexistência de fato impeditivo ou extintivo do poder de recorrer .....	444
12.6.7 Preparo.....	447
12.6.8 Impossibilidade do recurso adesivo quando já interposto o recurso principal .....	449
BIBLIOGRAFIA.....	453
OUTRAS OBRAS DO AUTOR.....	477